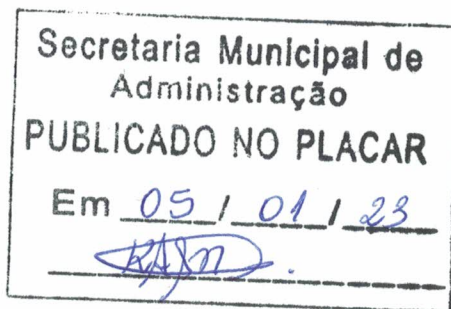




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0012, DE 05 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5/2023, de 02 de janeiro de 2.023, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **Douglas Ribeiro da Silva**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão do servidor Público Municipal **DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Leves**, matrícula nº 3246, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal